



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

“Determina local e horário de trabalho a servidora”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a servidora ANGELA REGINA SILVÉRIO DA COSTA, exercendo o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, para que cumpra também suas funções junto à POLITEC, obedecendo aos períodos abaixo determinados.

§ 1º No período Matutino, das 07h00min as 13h00min, a servidora deverá prestar suas funções na Creche.

§ 2º No período vespertino, das 13h00min as 15h00min, a servidora deverá prestar suas funções na POLITEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2015.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração